

AM ENGENHARIA

SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE OCUPACIONAL

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE
RISCOS

FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS
LTDA

VIGÊNCIA: 2025 - 2026

Conforme Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho

CÓD. DOCUMENTO: PGR-27644520-2026

Brasil | 2026

SUMÁRIO

1.	Identificação da Organização	03
2.	Introdução e Objetivos	04
3.	Responsabilidades	06
4.	Definições e Conceitos (Glossário)	08
5.	Caracterização do Ambiente de Trabalho	10
6.	Metodologia de Avaliação de Riscos	12
7.	Inventário de Riscos Detalhado	15
8.	Plano de Ação (Cronograma)	22
9.	Sumário de Normas Regulamentadoras	24
	Plano de Atendimento a Emergências		
10.	(PAE)	26
	Cronograma Anual de		
11.	Treinamentos/Ações	28
12.	Disposições Finais	30

Nota: Este documento foi estruturado para permitir a rastreabilidade de todas as ações de prevenção e controle de riscos ocupacionais, em conformidade com o sistema de gestão da AM ENGENHARIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social:	FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA
CNPJ:	27644520000193
Atividade Principal (CNAE):	7311400 - Agências de publicidade
Grau de Risco:	2 (Conforme NR-04)
Responsável Legal:	(CPF:)
Cargo:	Sócio-Administrador
Total de Funcionários:	1
Horário de Trabalho:	08:00 às 18:00 (Comercial)
Regime de Turnos:	Diurno

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) foi elaborado em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, com redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730/2020. A implementação deste programa visa estabelecer as diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Este documento não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta fundamental para a gestão proativa da segurança. Ele tem como objetivo principal preservar a vida e a integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Processo de Melhoria Contínua, segundo o ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), garantindo que as medidas de controle sejam constantemente revisadas e aprimoradas. A AM ENGENHARIA, como consultoria técnica, estabelece este plano para que a **FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA** possa operar dentro dos mais altos padrões de segurança.

2.1. Da Obrigatoriedade e Abrangência

Todas as empresas que contratam funcionários regidos pela CLT estão obrigadas a elaborar e implementar o PGR. Este programa abrange todos os perigos e riscos de todas as atividades realizadas na empresa, sejam elas operacionais, administrativas ou de manutenção.

A abrangência deste PGR estende-se a todos os trabalhadores, contratados ou subcontratados, que exerçam suas funções nas dependências da organização.

2.2. Diretrizes da Política de Segurança

A política de segurança da organização fundamenta-se na crença de que todos os acidentes podem e devem ser evitados. Para tanto, prioriza-se a eliminação de perigos na fonte e a adoção de medidas de proteção coletiva sobre as individuais.

3. RESPONSABILIDADES

A eficácia deste programa depende diretamente do comprometimento de todos os níveis hierárquicos da organização, desde a alta direção até o operacional.

3.1. Da Alta Administração e Empregador

Cabe à empresa prover os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para a execução fiel deste programa. Suas obrigações incluem:

- Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- Garantir a identificação precoce de perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Promover a avaliação periódica dos riscos ocupacionais indicando o nível de risco residual;
- Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção imediatas;
- Implementar medidas de prevenção, seguindo a hierarquia: Proteção Coletiva → Administrativa → Individual.
- Cuidar para que todos os documentos técnicos estejam atualizados e disponíveis para auditoria.
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção adotadas.

3.2. Da Assessoria em Engenharia de Segurança

Como assessoria técnica, cabe à AM ENGENHARIA:

- Realizar as medições ambientais de forma técnica e fidedigna;
- Orientar a empresa sobre as melhores práticas de mercado e exigências legais;
- Elaborar o Inventário de Riscos e o Plano de Ação;
- Validar as medidas de proteção propostas através de laudos técnicos.

3.3. Dos Trabalhadores

- Cumprir rigorosamente as Ordens de Serviço (OS) expedidas pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO (Admissional, Periódico, etc.);
- Colaborar com a empresa na aplicação e fiscalização das NR;
- Zelar pelo uso e conservação do Equipamento de Proteção Individual - EPI fornecido.
- Interromper a atividade em caso de risco grave e eminente (Direito de Recusa).

4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS TÉCNICOS

Para a correta interpretação deste documento e das normas de segurança, adotam-se as seguintes definições:

Agente Físico: Formas de energia como ruído (contínuo ou de impacto), vibrações (VMB e VCI), temperaturas extremas (frio ou calor), radiações ionizantes e não ionizantes.

Agente Químico: Substâncias ou produtos que penetram no organismo via respiratória ou cutânea (poeiras, fumos, névoas, gases ou vapores).

Agente Biológico: Micro-organismos como bactérias, fungos, vírus e parasitas capazes de causar doenças.

Risco Ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrência de evento perigoso ou exposição ocupacional com a gravidade da lesão ou agravo à saúde.

Perigo ou Fator de Risco: Fonte com potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Grupo Homogêneo de Exposição (GHE): Grupo de trabalhadores que apresentam perfil de exposição semelhante, facilitando a análise estatística dos riscos.

Nível de Ação: Metade do limite de tolerância estabelecido na NR-15 ou ACGIH, a partir do qual medidas preventivas devem ser iniciadas.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

O reconhecimento ambiental detalhado é crucial para entender a dinâmica de propagação de agentes nocivos. Abaixo, descreve-se a infraestrutura da **FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA**:

- 1. Edificação e Infraestrutura:** O estabelecimento é constituído por Alvenaria, projetado para suportar as cargas operacionais previstas. O pé direito de favorece a dispersão de calor e poluentes.
- 2. Pavimentação:** Piso do tipo Cerâmica / Porcelanato, com acabamento que facilita a higienização e evita o acúmulo de poeiras nocivas.
- 3. Conforto Lumínico:** Iluminação do tipo Natural + Artificial (LED). A AM ENGENHARIA recomenda níveis de iluminamento conforme a NHO 11 da Fundacentro para evitar fadiga visual.
- 4. Conforto Térmico e Ventilação:** Ventilação Natural (Janelas), garantindo a renovação do ar e a manutenção da saúde respiratória.
- 5. Higiene e Conforto:** Presença de Sim, separados por sexo, mantidos conforme a NR-24. Fornecimento de água potável via Filtro / Bebedouro.

6. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A metodologia adotada para a elaboração deste PGR segue os princípios da ISO 31000 e da NR-01, utilizando a avaliação qualitativa e quantitativa (quando aplicável).

6.1. Processo de Identificação de Perigos

O processo compreendeu:

- Análise de fluxogramas e processos produtivos;
- Inspeção visual direta nos postos de trabalho;
- Entrevistas com colaboradores e gestores;
- Consulta ao histórico de acidentes e doenças do trabalho;
- Análise de fichas técnicas de produtos químicos (FISPQ/FDS).

6.2. Critérios de Avaliação (Matriz AM ENGENHARIA)

Utilizamos a Matriz de Riscos 5x5, cruzando Probabilidade e Severidade:

A. Escala de Probabilidade

Nível	Descrição	Definição Técnica
1	Muito Baixa	Dano não esperado na vida útil da empresa.
2	Baixa	Possibilidade teórica, sem registros históricos.
3	Média	Evento já ocorrido anteriormente em setores similares.
4	Alta	Evento recorrente ou exposição diária sem barreira técnica.
5	Muito Alta	Inevitabilidade do dano sem intervenção imediata.

B. Escala de Severidade

Nível	Descrição	Agravos à Saúde
1	Muito Baixa	Primeiros socorros, retorno imediato.
2	Baixa	Afastamento temporário curto (até 15 dias).
3	Média	Afastamento previdenciário (+15 dias), reversível.
4	Alta	Dano permanente, perda de membro ou função.
5	Muito Alta	Óbito ou incapacidade total permanente.

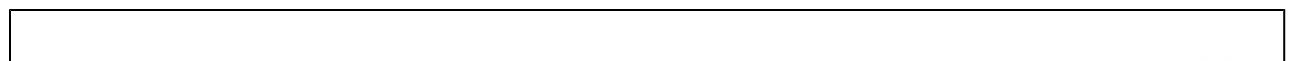
6.3. Classificação e Ações Prioritárias

O resultado do produto P x S define a urgência da ação:

Valor Final	Prioridade	Prazo de Regularização
1 a 5	Mínima	Manutenção e monitoramento anual.
6 a 12	Média	Regularização em até 90 dias.
13 a 19	Alta	Regularização em até 30 dias.
20 a 25	Imediata	Intervenção imediata ou interdição temporária.

7. INVENTÁRIO DE RISCOS DETALHADO

A seguir, apresentam-se as Fichas de Inventário de Risco individuais para cada Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) identificado na organização.



FICHA DE INVENTÁRIO DE RISCOS

GHE: Operacional

Página 1 de 1

ID: R-1

1. Identificação do Perigo

Tipo: Físico/Químico

Fator de Risco: Ergonômico - Mobiliário

Fonte Geradora: Atividade Operacional
Padrão

Possíveis Lesões: Fadiga Física

2. Medidas de Controle

EPC (Coletivo): Sinalização de Emergência

EPI (Individual): Básico (Botina de Segurança + Óculos)

Administrativas: Treinamento Admisional e Periódico.

3. Avaliação de Risco (Matriz 5x5)

Probabilidade (P)	Severidade (S)	Nível de Risco (PxS)	Classificação
2	1	4	BAIXO

4. Plano de Ação Recomendado

Manter medidas de controle existentes.

Treinamento de reciclagem anual.

9. SUMÁRIO DE NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS

A organização deve observar, além da NR-01, as seguintes normas regulamentadoras que impactam suas operações:

NR-05: CIPA

Estabelece os parâmetros para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Empresas dispensadas devem designar um responsável.

NR-06: EPI

Trata do fornecimento e higienização dos Equipamentos de Proteção Individual.

NR-07: PCMSO

Estabelece as diretrizes para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

NR-17: ERGONOMIA

Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.

NR-23: Proteção Contra Incêndios

Medidas de prevenção e combate a princípios de incêndio.

NR-24: Condições Sanitárias

Dimensionamento de banheiros, vestiários e refeitórios.

9. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE)

O objetivo deste plano é estabelecer os procedimentos a serem seguidos em situações de emergência, visando proteger a vida de todos os colaboradores da **FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA**, bem como preservar o patrimônio físico e o meio ambiente local.

CENTRAL DE EMERGÊNCIA (TELEFONES ÚTEIS)

CORPO DE BOMBEIROS: 193

DEFESA CIVIL: 199

SAMU (ATEND. MÉDICO): 192

HOSPITAL PRÓXIMO:

POLÍCIA MILITAR: 190

CONTATO INTERNO:

9.1. Cenários de Emergência Mapeados

A consultoria AM ENGENHARIA identificou os seguintes cenários potenciais para esta unidade:

Incêndio ou Explosão: Originado em painéis elétricos ou depósitos de materiais inflamáveis/combustíveis.

Acidentes de Trabalho Graves: Quedas de nível, cortes profundos ou choque elétrico.

Mal Súbito: Infartos, crises convulsivas ou desmaios em jornada.

Vazamentos Químicos: Conforme inventário de produtos manipulados.

9.2. Procedimento de Abandono de Área

Ao ouvir o sinal de alerta ou identificar um perigo iminente, todos os trabalhadores devem:

Interromper imediatamente as atividades e desligar equipamentos sob sua responsabilidade.

Seguir as rotas de fuga sinalizadas em direção ao Ponto de Encontro.

Nunca utilizar elevadores durante sinistros.

Auxiliar pessoas com dificuldades de locomoção.

Aguardar a conferência da lista de presença pelo líder de brigada.

9.3. Recursos Disponíveis

A empresa dispõe de Extintores Portáteis. A AM ENGENHARIA recomenda a inspeção mensal de carga dos extintores e a manutenção das luzes de emergência. A empresa declara **orientar todos os colaboradores sobre o uso básico de extintores.**

9.5. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E MONITORAMENTO

A gestão de riscos é dinâmica. A AM ENGENHARIA estabelece que as avaliações quantitativas de ruído e calor devem ser repetidas anualmente ou em casos de mudança de layout.

Controle de EPI: O fornecimento de EPI deve ser registrado em ficha individual (Ficha de EPI), contendo o número do CA (Certificado de Aprovação) e a data de entrega. O trabalhador é responsável pela guarda e conservação.

Treinamentos Obrigatórios: Conforme NR-01, os treinamentos de SST devem ser realizados na admissão (Integração), periodicamente (reciclagem) e sempre que houver mudança nos riscos.

11. CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES EM SST

Ação / Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Renovação PGR/PCMSO	X											
Inspecionar Extintores	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
SIPAT / Semana SST											X	
Treinamento NR-01	X							X				
Limpeza de Reservatórios								X				X

Legenda: X = Realização | O = Monitoramento Mensal

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O empregador deverá promover a capacitação e treinamento dos trabalhadores em conformidade com o disposto nas NR.
2. Este PGR deve estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.
3. A avaliação de riscos deve ser revista a cada 2 (dois) anos, ou quando da ocorrência das seguintes situações: alteração nos processos de trabalho, indicação da necessidade por parte do PCMSO, ou ocorrência de acidentes.

Este documento deve permanecer à disposição dos trabalhadores e da fiscalização.

AM ENGENHARIA

Responsável Técnico

CREA/MTE: _____

FAT DIGITAL INTERNET BUSINESS LTDA

Sócio-Administrador

Data: _____ / _____ / _____

Documento gerado eletronicamente via Sistema AM Engenharia